



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 968/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR a pedido, o servidor **GUILHERME ALBERTO DA COSTA FARTES**, matrícula nº 6014-3, admitido em 09 de setembro de 2008, ocupante do cargo de Médico 40 horas (Especialidade Urologia), com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

São Sebastião, 17 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito